

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo de Dispensa de Licitação nº 019DL/2025

O Prefeito Municipal de Camamu - Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, autoriza a contratação por processo de dispensa de licitação em favor da empresa **TRINCA ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.902.969/0001-83, situada na Rua Comandante Almiro, 465, andar 01, sala 04 – Centro – Feira de Santana/BA, CEP: 44.001-456, objetivando a Aquisição de materiais esportivos, de forma parcelada, visando atender às demandas dos projetos e atividades esportivas voltadas aos alunos da rede básica de ensino, da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura do Município de Camamu/BA, valor total de **R\$ 27.252,50 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme documentos constantes do respectivo processo.

Camamu - Bahia, 16 de julho de 2025.

Jairo Pereira Cruz
Prefeito Municipal